



ATA

ATA DA 169^ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2025**

Aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e vinte três minutos, reúne-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, presencialmente, no Hotel Quality, na rua Comendador Caminha, 42 - Moinhos de Vento, Porto Alegre. Sob a coordenação do presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** com a participação dos(as) conselheiros(as): **Adryan Marcel Lorenzon Dos Santos, Carline Luana Carazzo, Cristiane Bisch Piccoli, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Isabel Cristina Valente, José Daniel Craldy Simões, Juliana Duré, Juliana Wagner, Luís Henrique Brock, Marcelo Arioli Heck, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Miguel Antonio Farina, Nathália Pedrozo Gomes, Nelci Fátima Denti Brum, Paulo Ricardo Bregatto, Rafael Artico, Rafaela Ritter dos Santos, Silvia Monteiro Barakat, Victor Castre, Vivian Ribeiro Magalhães**, do conselheiro federal **Carlos Eduardo Mesquita Pedone** e sua suplente **Inês Martina Lersch**, do coordenador do CEAU-CAU/RS **Sérgio Saffer** e dos funcionários **Cheila da Silva Chagas, Daniela Ramos Rossi, Daniele Motyczka Bubans, Fausto Leiria Loureiro, Gelson Luiz Benatti, Leandro da Conceição Rodrigues, Leonardo Couto da Silva, Luciano Antunes de Oliveira, Mar Acosta, Mônica dos Santos Marques, Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soarese Raquel Kothe**. **1. Verificação do quórum:** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** inicia à Centésima Sexagésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS saudando a presença de todos e todas. **2. Aprovação de Atas: 2.1. Ata da 168^ª Reunião Plenária Ordinária 30/05/2025:** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** questiona os presentes se possuem alguma consideração sobre o documento, não havendo manifestação, abre votação. A ata da 168^ª Reunião Plenária Ordinária é aprovada por 11 (onze) votos favoráveis, 7 (sete) abstenções e 6 (seis) ausências. **3. Leitura e discussão da pauta:** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta a pauta previamente enviada. A secretaria de Apoio à Comissões e Colegiados, **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que há uma inclusão do item 4.12.1 de Extra pauta, sobre a recomposição da Comissão de Ética e Disciplina. **4. Ordem do dia – Plenária Ordinária: 4.1. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar: 4.1.1. Ad Referendum: nº 013/2025 – Indicação de representantes para o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento de Bagé - Processo SEI 00176.001450/2025-74; (Origem: Presidência):** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. Informa que foi indicado o nome dos representantes, sendo a arquiteta e urbanista **Marília Pereira de Adorvino Barbosa – CAU nº A17602-8** e a arquiteta e urbanista **Eliza Furlong Antochevis – CAU nº A63616-9** respectivamente, titular e suplente, para o Conselho Municipal de Habitação e Saneamento de Bagé. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1917/2025 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 6 (seis) ausências. **4.2. Julgamento de recurso de Processo de Fiscalização - Protocolo SICCAU nº 1613275/2022 - Relator: Carlos Eduardo Iponema Costa; (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A secretaria de Apoio à Comissões e Colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** informa que o processo necessitaria apenas de um ajuste, pois o relatório indicava que a situação não havia sido regularizada, enquanto a conclusão afirmava o contrário. Dessa forma, foi necessário corrigir a conclusão do processo para manter a consistência. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1918/2025 com 10 (dez) votos favoráveis, 8 (oito) ausências e 08 (oito) abstenções. **4.3. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar Isenções de Anuidade por Doença Grave; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** explica que, no processo de anuidade por doença grave, o arquiteto interessado deve encaminhar o atestado médico com o CID correspondente. Em seguida, a Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi) e a assessoria técnica analisam a documentação para verificar sua conformidade. Após essa etapa, o processo é submetido à apreciação da plenária. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1919/2025 com 18 (dezoito) votos favoráveis e 6 (seis) ausências. **4.4. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar o balancete de abril de 2025 – Processo SEI 00176.001418/2025-99; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A gerente administrativa e financeira **CHEILA DA SILVA CHAGAS** apresenta o relatório financeiro referente ao período de janeiro a abril de 2025. Ela informa que a receita orçada para o ano totaliza R\$ 26.446.131,04. No acumulado dos primeiros quatro meses, a receita arrecadada alcançou R\$ 8.504.493,83, representando 32% do previsto. Especificamente em abril, a arrecadação foi de R\$ 1.577.098,66, registrando uma queda de 9% em comparação com o período anterior. A gerente observa que, enquanto janeiro e fevereiro mantiveram boa arrecadação, a partir de março começou a ocorrer uma redução nos valores. Quanto às despesas, até abril foram liquidados R\$ 6.662.664,58, o que equivale a 78% do total

arrecadado. No mês de abril isoladamente, as despesas somaram R\$ 1.791.241,56, valor 19% superior ao mesmo período do ano anterior. A gerente explica que essa variação se deve principalmente a reajustes salariais e contratuais, ressaltando que não houve inclusão de novas despesas. No item despesas de pessoal, o acumulado de janeiro a abril chegou a R\$ 3.841.930,86, correspondendo a 45,18% do orçamento, sem apresentar aumentos significativos. Sobre o imobilizado, a gerente informa que não houve novas aquisições no período. Em março, foram realizados apenas os procedimentos de guarda dos equipamentos de consumo do CAU/RS, incluindo notebooks, móveis, softwares e veículos. Quanto aos créditos a receber, a inadimplência em abril totalizou R\$ 14.870.880,18 para pessoa física (com percentual de 47%, indicando redução de 22% desde o início do ano) e R\$ 900.209.347,62 para pessoa jurídica (77% de inadimplência, com queda de 13% no mesmo período). A gerente destaca que a situação da pessoa jurídica segue o padrão esperado, uma vez que os pagamentos deste segmento só têm início em 1º de julho. O saldo disponível nas contas do CAU/RS atualmente é de R\$ 18.592.802,31, distribuído entre conta corrente (R\$ 282.169,70), aplicações em CDB (R\$ 18.277.380,09) e poupança (R\$ 33.681,62). A gerente explica que analisando o resultado orçamentário, verifica-se que no período de janeiro a abril houve arrecadação de R\$ 8.504.477,93 contra despesas de R\$ 6.662.164,58, resultando em saldo positivo de R\$ 1.842.313,35. A gerente detalha que, em janeiro, a arrecadação foi de R\$ 2.784.000,00 com despesas de R\$ 1.575.000,00; Fevereiro registrou R\$ 2.395.000,00 de arrecadação e R\$ 1.686.000,00 de gastos; Março apresentou R\$ 1.747.000,00 arrecadados e R\$ 1.628.000,00 em despesas; Abril foi o mês com menor arrecadação (R\$ 1.577.000,00) e maior volume de despesas (R\$ 1.791.000,00). Menciona sobre o superávit financeiro, que atualmente está em R\$ 9.996.726,40, mostrando pequena variação negativa de 1,07% em relação ao mês anterior (R\$ 10.103.275,73). Ela explica que essa flutuação é normal no fluxo anual, pois o superávit tende a crescer gradualmente conforme as despesas são executadas. Destaca que esse saldo é utilizado para financiar projetos especiais, sempre com base no superávit apurado no mês anterior. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** menciona que os números apresentados pela gerente administrativa e financeira refletem a realidade observada em todos os estados. Em seguida, abre espaço para manifestações. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** explica que é comum os primeiros meses do ano apresentarem um resultado mais superavitário, com receita superior, enquanto nos meses seguintes há uma tendência de entrar em vermelho. Ele destaca que, neste ano, o alerta começou já em abril, levantando questões sobre o pagamento das anuidades de pessoa física, cuja queda pode estar relacionada a problemas na emissão de boletos pelo SICCAU. Além disso, relata que os gastos atuais estão em um percentual elevado, reflexo das despesas de maio do ano passado devido às enchentes, que geraram um resultado orçamentário atípico. No entanto, projeta que, a partir de julho, as despesas voltarão a se equilibrar. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1920/2025 com 20 (vinte) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.5.**

Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar transposições orçamentárias entre diferentes centros de custos no Plano de Ação e Orçamento do CAU/RS de 2025 – Processo SE00176.001446/2025-14; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças): O presidente interino **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A gerente administrativa e financeira, **CHEILA DA SILVA CHAGAS** relata a necessidade de transposições orçamentárias para ajustes no orçamento, decorrentes de projetos não executados ou contratos com valores inferiores ao previsto. Ela detalha as transposições realizadas: do Centro de Custos (CC) "Manutenção das Atividades Operacionais da Comissão de Exercício Profissional (CEP-CAU/RS)", da conta "Auxílio participação remota"; do CC "Manutenção de atividades operacionais do núcleo de gestão documental" para a conta "Divulgação DOU"; do CC "Manutenção das atividades operacionais da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/RS)" para a conta "auxílio participação remota"; e do CC "Fiscalização vinculada à sede" da conta "Despesas Miúdas de Pronto Pagamento". Todos esses recursos, no total de R\$ 19.000,00 (R\$ 10.000,00; R\$ 7.000,00 e R\$ 2.000,00), foram direcionados para a conta "divulgação DOU". A gerente explica que as publicações no DOU são essenciais para processos de cobrança, fiscalização e ético-disciplinares, e que os custos são elevados. Este ano, a demanda aumentou significativamente devido ao acúmulo de processos represados em 2024, quando as enchentes suspenderam diversos trâmites. A secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados, **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** complementa que, nos processos ético-disciplinares e de fiscalização, quando o responsável não responde a ofícios ou outros meios de comunicação, o CAU/RS é obrigado a publicar a intimação no DOU, o que eleva os custos. Atualmente, há cerca de 300 processos na CED-CAU/RS e 600 na CEP-CAU/RS, muitos em fase final de publicação. O Gerente Executivo, **GELSON LUIZ BENATTI** informa que está em análise um aumento no valor destinado às publicações no DOU na reprogramação orçamentária, visando agilizar os trâmites, especialmente na área de cobrança. Ele alega que foi solicitado ao setor jurídico quais publicações são obrigatórias, já que o DOU exige de três a quatro publicações para garantir validade judicial em processos ético-disciplinares, de fiscalização e cobrança. Questionada pela conselheira **Rafaela Ritter dos Santos** sobre a origem dos R\$ 10.000,00 necessários, a Secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados, **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece que o valor será retirado da conta de "auxílio participação remota". A gerente administrativa e financeira, **CHEILA DA SILVA CHAGAS** reforça que o ajuste não prejudicará as reuniões das comissões, pois os valores realocados são excedentes. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** destaca que a transposição ocorre quando uma verba prevista não pode mais ser utilizada conforme o planejado, como no caso do auxílio remoto revogado. Ele ressalta que o investimento em publicações no DOU reflete o trabalho ativo das comissões. Além disso, menciona que a CPFi-CAU/RS sugeriu ao CAU/BR a possibilidade de publicar as cobranças no site do CAU/RS (gratuito) em vez do DOU, para reduzir custos. A secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados, **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** explica que, antes da publicação no DOU, são feitas diversas tentativas de contato por WhatsApp, e-mail e correio. O presidente em exercício, **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** encerra as discussões destacando que a fiscalização do CAU/RS é uma das mais eficientes do país, e que o aumento de processos naturalmente eleva os gastos. Por fim, abre votação, é aprovada a

Comissão de Planejamento e Finanças): O presidente em exercício, **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, abre a discussão retomando o tema tratado na plenária de Santa Maria, quando foi aprovado o cancelamento da verba destinada às reuniões remotas, conforme orientação do TCU. Ele menciona que estava prevista uma readequação nos valores de diárias e jetons para atender às exigências do CAU/BR, assunto que vem sendo analisado pela Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS). Em seguida, o gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI** faz uma exposição detalhada sobre os principais pontos em debate. Ele explica que a proposta inclui a alteração da portaria do CAU/RS não apenas para adequação do auxílio remoto, mas também para harmonizar as diferenças significativas entre a portaria local e a do CAU/BR. O gerente inicia sua explanação definindo o papel do conselheiro como um trabalhador temporário, destacando suas três principais atribuições: representar a categoria, definir metas estratégicas e políticas (discutidas em plenário e reuniões) e participar da gestão administrativa e financeira (sob responsabilidade da presidência, conselho diretor e comissões). Ele enfatiza que o cargo é honorífico e voluntário, sem vínculo empregatício ou remuneração fixa, mas ressalta que, historicamente, o CAU confundiu "honorífico" com "gratuito". Na verdade, os custos operacionais do exercício da função devem ser cobertos pelo conselho, sem ônus para o conselheiro. Esses valores, de natureza indenizatória (pagamento antecipado) ou de resarcimento (reembolso posterior), não sofrem incidência de imposto de renda. O gerente justifica a necessidade de revisar a portaria do CAU/RS para alinhá-la à Resolução 238 do CAU/BR e às orientações de auditoria. Entre os ajustes necessários, ele cita a padronização do valor do jeton, que no CAU/BR é pago por turno, enquanto no CAU/RS era fixo em R\$ 324,00, independentemente da duração da reunião, gerando distorções financeiras. O objetivo é adequar os critérios de pagamento à natureza das verbas, evitar irregularidades e reforçar a presença efetiva, além de incluir o auxílio embarque e desembarque. A Resolução 238 classifica as verbas em obrigatorias (que todos os CAU/UF devem pagar quando atendidos os critérios) e não obrigatorias (que dependem de decisão do plenário de cada estado). O gerente explica o que são as verbas obrigatorias: As diárias destinam-se a cobrir hospedagem, alimentação e deslocamento para atividades fora do município (acima de 101 km), com valores proporcionais ao tempo de permanência. O teto nacional é R\$ 810, enquanto o CAU/RS atualmente paga R\$ 648. As passagens cobrem deslocamentos aéreos, rodoviários ou aquaviários, adquiridas pelo CAU/RS com taxas inclusas, sem direito a novas diárias em caso de alterações pessoais. O reembolso por quilômetro rodado é limitado ao valor da passagem substituída, calculado com base no preço médio da gasolina. Já o auxílio embarque e desembarque (R\$ 45,00) indeniza o deslocamento até aeroportos ou rodoviárias, sendo pago uma única vez por destino. Verbas não obrigatorias: O jeton remunera o tempo dedicado a reuniões deliberativas, como plenárias e comissões, com valores de R\$ 220 (meio período) ou R\$ 440 (turno integral), exigindo 75% de participação. O auxílio representação (R\$ 250 ou R\$ 400) cobre despesas em deslocamentos de até 101 km sem pernoite. Por fim, o reembolso de despesas (R\$ 810) é destinado a pessoas sem vínculo com o conselho, mediante comprovantes. Para ilustrar, o gerente apresenta dois exemplos: um conselheiro de outra cidade convocado para Porto Alegre recebe passagem, diária (ou meia diária), auxílio de embarque e, se não houver diária, jeton. Já um conselheiro que opta pelo reembolso de quilometragem recebe conforme o valor da passagem terrestre equivalente. Encerrando, o gerente reforça que as mudanças visam adequar o CAU/RS à Resolução 238 do CAU/BR, garantindo que os pagamentos sigam estritamente a natureza das verbas, com planejamento orçamentário alinhado a esses critérios. Agradece a todos pela atenção e encerra a apresentação. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** informa que o assunto já está em discussão na Comissão de Planejamento e Finanças (CPFi-CAU/RS), motivado por questionamentos da Comissão de Organização e Administração (COA-CAU/RS). Ele explica que, com as mudanças propostas, as comissões poderão retomar as reuniões remotas, desde que sejam deliberativas, sendo remuneradas por meio do Jeton. Já reuniões não deliberativas, como as do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo (CEAU-CAU/RS), Centro de Memória e Grupos de Trabalho, serão cobertas pelo auxílio representação. Ele destaca que os valores foram ajustados para se aproximar dos padrões do CAU/BR, especialmente após questionamentos da COA-CAU/RS sobre reuniões estendidas terem o mesmo valor que as de turno único. Essa adequação não trará grande impacto financeiro ao CAU/RS, e a CPFi já monitora os efeitos das mudanças, planejando ajustes a médio e longo prazo. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** concorda a definição do cargo de conselheiro, destacando que o termo "voluntário" não consta no Regimento Interno do CAU/RS ou no Regimento Geral do CAU/BR, apenas "honorífico". Ele ressalta que um cargo honorífico implica obrigatoriedade de atuação, diferentemente de um voluntário, que age por livre vontade. Além disso, questiona a exigência de deliberação em todas as reuniões, o que poderia gerar demandas desnecessárias e desviar o foco dos trabalhos. Por fim, sugere que o tema seja discutido em conjunto pela CPFi e COA, por envolver aspectos administrativos e não apenas financeiros. O gerente **GELSON LUIZ BENATTI** esclarece que o termo "voluntário" foi usado no sentido de que ninguém é obrigado a ser conselheiro, embora não esteja formalizado. Ele reforça que as reuniões deliberativas são essenciais para a efetividade do conselho, mas as não deliberativas também têm importância. Quanto à discussão conjunta com a COA, concorda que o tema pode ser ampliado, mas ressalta que as mudanças visam adequar-se às normas do CAU/BR. O conselheiro **MARCOS ANTONIO LEITE FRANDOLOSO**, que reside distante, questiona a necessidade de justificar cada deslocamento para reuniões presenciais frequentes. O gerente **GELSON LUIZ BENATTI** explica que eventos ordinários (como plenárias e reuniões de comissões) não exigem justificativa adicional, apenas os não previstos no calendário. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** pergunta sobre auxílio de deslocamento, e o gerente esclarece que essa verba é exclusiva para pessoas sem vínculo com o conselho, sendo o Jeton o recurso para conselheiros. O coordenador do CEAU-CAU/RS, **SÉRGIO SAFFER**, questiona o pagamento do Fórum de Entidades. O gerente **GELSON LUIZ BENATTI** responde que, em princípio, será via auxílio representação, mas que um

regramento específico será necessário. O chefe de Gabinete, **PAULO HENRIQUE C. CARDOSO SOARES**, complementa que há valores pré-definidos para ressarcimento do Fórum, mas o tema requer atenção. A conselheira federal suplente, **INÊS MARTINA LERSCH**, pergunta sobre atrasos de voos e suporte jurídico. O gerente **GELSON LUIZ BENATTI** explica que questões com companhias aéreas são de responsabilidade do passageiro, cabendo ao CAU/RS apenas auxiliar no remarcamento de passagens, se necessário. A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** questiona o enquadramento de reuniões virtuais não deliberativas. O gerente **GELSON LUIZ BENATTI** confirma que, para essas, aplica-se o auxílio representação, e que a COA deverá revisar os critérios de convocação. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** pergunta se reuniões presenciais também exigem deliberação para pagamento. O gerente esclarece que apenas o Jeton exige deliberação, enquanto verbas obrigatórias (como diárias) independem da natureza da reunião. O conselheiro **LUÍS HENRIQUE BROCK** questiona como será comprovada a participação em eventos de dois turnos. O gerente **GELSON LUIZ BENATTI** explica que a presença deve ser registrada em ambos turnos. A secretária **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** complementa que reuniões ordinárias usam lista de presença, enquanto eventos extras exigem relatório específico. A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTO** levanta a questão das viagens longas (ex.: Brasília), em que o deslocamento consome o dia, mas apenas meia diária é paga no retorno. O gerente explica que essa verba visa cobrir o "desgaste" da viagem. O presidente em exercício, **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**, encerra reforçando que as mudanças buscam alinhar o CAU/RS às normas do CAU/BR e do Tribunal de Contas da União, garantindo transparência e conformidade. Abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1922/2025 com 19 (dezenove) votos favoráveis e 5 (cinco) ausências. **4.7. Projeto de Deliberação Plenária que propõe aprovar Normativa acerca da utilização do superávit financeiro pelo CAU/RS – Processo SE00176.001449/2025-40; (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças)**: O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. O gerente executivo, **GELSON LUIZ BENATTI**, explica que a proposta de alteração tem como objetivo ajustar o processo orçamentário. Atualmente, durante a elaboração da programação orçamentária anual, utiliza-se uma estimativa de 15% do superávit financeiro para projetos especiais. No entanto, no momento da reprogramação, é necessário trabalhar com o valor real do superávit, já fechado. Como a base de cálculo costuma ser menor nessa etapa, os projetos inicialmente previstos em 15% acabam automaticamente representando uma porcentagem maior. Para resolver essa distorção, propõe-se manter os 15% na fase de programação, mas ampliar o limite para 20% na reprogramação, garantindo margem para eventuais diferenças. O gerente informa que na programação de 2025 (elaborada em 2024), os projetos estratégicos consumiram 15% do superávit estimado, mas esse percentual subiu para 18%, já que o superávit efetivo foi menor que o projetado. Ele esclarece que o ajuste não aumenta os recursos disponíveis, apenas adequa a portaria para que a reprogramação enviada ao CAU/BR esteja em conformidade com o planejamento. Por fim, menciona que a coordenação de planejamento passará a adotar um percentual entre 12% e 13% em vez dos 15% atuais. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1923/2025 com 20 (vinte) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **4.8. Projeto de Deliberação Plenária que propõe homologar alterações no Calendário Oficial (Versão 07) - Processo SE00176.001661/2025-15; (Origem: Conselho Diretor)**: O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A secretária de Apoio às Comissões e Colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** forma sobre as alterações no calendário de 2025, destacando que a reunião da CPFI-CAU/RS muda de 01 de julho para 15 de julho, a CED-CAU/RS cancela a reunião de 13 de julho e remarca para 11 de julho, o CD-CAU/RS é transferido de 18 de julho para 22 de julho no período da manhã, o CDCM passa de 04 de julho para 18 de julho à tarde, e o Grupo Executivo de Arquitetura de Interiores altera sua data de 09 para 16 de julho. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** complementa que a Reunião do Centro de Memória do Conselho Consultivo, originalmente marcada para 22 de julho, passa para 29 de julho. A secretária de Apoio às Comissões e Colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece que este evento pode ser mantido no mesmo dia do CD-CAU/RS, em 22 de julho. A conselheira federal suplente **INÊS MARTINA LERSCH** informa sobre a reunião da Comissão de Políticas Afirmativas do CAU/BR em outubro, em Porto Alegre/RS, questionando se o evento já consta no calendário do CAU/RS e convidando todos os conselheiros e funcionários para participarem. A secretária de Apoio às Comissões e Colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** apresenta as datas previstas para o evento, marcado para 07 e 08 de outubro. O conselheiro **MARCOS ANTONIO L. FRANDOLOSO** solicita a disponibilização prévia dos calendários alterados para análise dos conselheiros, argumentando que a sobreposição de datas dificulta a organização das agendas. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** observa que esse acúmulo faz parte do andamento normal dos trabalhos. A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** expõe sua apreensão quanto à situação das comissões CPC-CAU/RS e CPUA-CAU/RS, que tiveram suas agendas reduzidas para apenas uma reunião mensal de turno único. Ela destaca que esta limitação torna os encontros excessivamente espaçados e curtos, comprometendo a qualidade das discussões e a efetividade das decisões. A conselheira informa que o assunto já foi levado à presidência e ao Conselho Diretor, e agora está sendo discutido em Plenária. Ela enfatiza que as comissões ficam limitadas a tomar uma única decisão importante por mês. O presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** sugere como solução provisória que estas comissões adotem reuniões de dois turnos mensais, mesmo que não utilizem todo o tempo disponível em cada sessão. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** informa que desde 2024 as reuniões registradas nas súmulas costumam terminar por volta das 17h. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** menciona que algumas reuniões chegam a ser concluídas antes das 16h. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** solicita formalmente a elaboração de um levantamento detalhado dos horários de início e término registrados nas súmulas das reuniões da CPC-CAU/RS. O presidente **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** reafirma que, caso necessário, o calendário pode ser novamente alterado para incluir uma reunião adicional por mês. A secretária de Apoio às Comissões e Colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** esclarece que a redução no número de reuniões foi

uma decisão baseada em critérios orçamentários, sendo necessário avaliar a disponibilidade financeira para quaisquer alterações. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** relata que todas as comissões possuem orçamentos próprios e que algumas, como a CEP-CAU/RS, CEF-CAU/RS e CED-CAU/RS, demandam mais reuniões devido ao volume maior de questões externas. A secretaria de Apoio às Comissões e Colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** propõe que as comissões solicitem reuniões extraordinárias quando tiverem pautas extensas, bem como deliberem internamente e apresentem uma proposta formal à presidência para avaliação orçamentária. O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** firma que se trata de uma questão de governança que transcende aspectos financeiros. Ele ressalta que o Conselho tem atribuições, sobretudo na área de Patrimônio Cultural, e que estas obrigações não desaparecerão com a redução de reuniões. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** firma que, com a retomada das reuniões virtuais, cada comissão deverá elaborar uma proposta formal para a presidência definindo o número adequado de reuniões mensais necessárias, visando a alteração do calendário atual. Ele ressalta que a CPFi-CAU/RS ficará encarregada de realizar uma análise mensal detalhada para verificar a viabilidade orçamentária dessas propostas de ajuste no calendário. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1924/2025 com 20 (vinte) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **Distribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos Ético-Disciplinares: 4.9.1. Protocolo SICCAU nº 895304/2019; 4.9.2. Protocolo SICCAU nº 025260/2019; (Origem: Presidência)** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** indica que a conselheira a receber os processos no Plenário, segundo ordem estabelecida, é o conselheiro **José Daniel Craidy Simões** e o segundo, **Juliana Duré**. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** declara que os referidos processos serão encaminhados para a conselheira analisar e relatar para a próxima reunião plenária. **4.10. Distribuição ao Plenário para Julgamento de recursos de Processos de Fiscalização: 4.10.1. Processo SICCAU nº 1000190574; 4.10.2. Processo SICCAU nº 1000194916. (Origem: Presidência)** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A secretaria de apoio às comissões e colegiados **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** forma que a conselheira a receber o processo no Plenário será a conselheira **Juliana Wagner**. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** declara que o referido processo será encaminhado para a conselheira analisar e relatar para a reunião plenária de agosto. **4.11. Comunicado de licença do cargo de presidente pela Arq. e Urb. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha. (Origem: Presidência)** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A secretaria de Apoio às Comissões e Órgãos Colegiados, **MÔNICA DOS SANTOS MARQUES** compartilha em tela a documentação referente à licença solicitada pela presidente **Andréa Larruscahim Hamilton Ilha** com início em 28 de junho de 2025 e retorno previsto para 30 de julho de 2025. Durante este período, o suplente **Evandro Medeiros** assumirá como membro titular em todas as comissões e plenárias das quais a presidente fazia parte. Já o vice-presidente **Fausto Henrique Steffen** exercerá as funções de presidente em caráter interino até o seu retorno. **4.12.1. Extrapauta: Recomposição da Comissão de Ética e Disciplina (Origem: Presidência)**: O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** apresenta o tema. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** relata acerca da participação do conselheiro **Evandro Medeiros** na CED-CAU/RS, destacando que a natureza desta comissão exige um período mais extenso de aprendizado. Ela argumenta que o prazo de um mês é insuficiente para que o conselheiro adquira a necessária agilidade nos processos. Solicita a retirada do conselheiro **Evandro Medeiros** da composição da comissão, justificando que esta medida visa preservar tanto o conselheiro quanto a eficiência dos trabalhos da CED-CAU/RS. Enfatiza que a permanência temporária poderia prejudicar a dinâmica de trabalho estabelecida, exigindo constantes redesignações de processos. O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** abre para manifestações, não havendo inscrições, abre votação, é aprovada a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1925/2025 com 20 (vinte) votos favoráveis e 04 (quatro) ausências. **5. Apresentação de comunicações: 5.1. Do Conselheiro Federal**: A conselheira suplente **INÉS MARTINA LERSCH** relata sobre a Reunião da Comissão de Políticas Afirmativas do CAU/BR, que ocorrerá em Porto Alegre/RS nos dias 7 e 8 de outubro. Ela destaca a importância do evento para reunir os colegas que atuaram na CTPAF e para discutir questões relacionadas às Ações Afirmativas, com o objetivo de envolver as Coordenações de Cursos e instituições como a UFRGS, organizando um dia de atividades no CAU/RS e outro na universidade. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDON** forma que, devido à agenda intensa, não pôde participar das reuniões plenárias anteriores. Ele relata sua atuação como coordenador adjunto da Comissão de Ética e Disciplina, com foco na resolução de conflitos, e menciona sua designação em 2025 como coordenador da Comissão Eleitoral Nacional (CEN/BR). Ele relata que em 2024, foram analisados quatro processos em nível de recurso no CAU/BR, trabalho que demandou esforços significativos e resultou no aperfeiçoamento do regulamento eleitoral, incluindo consulta pública e contribuições dos estados. Como coordenador, ele introduziu a análise de casos inconclusos nos estados que chegam em grau de recurso ao CAU/BR. O conselheiro explica que o calendário eleitoral será antecipado em um mês, de outubro para setembro, devido à coincidência das eleições estaduais (realizadas a cada três anos) e nacionais (a cada quatro anos), que em 12 anos ocorrem simultaneamente. Essa mudança permitirá analisar os recursos em outubro, novembro e dezembro. Na plenária de julho, a Comissão Eleitoral e a assessoria jurídica do CAU/BR apresentarão a resolução que formaliza o aperfeiçoamento do regulamento eleitoral. Ele também relata sua participação, juntamente com presidente em exercício **Fausto Henrique Steffen**, em reunião em Aracaju/SE a pedido do Fórum de Presidentes, para esclarecer o trabalho da Comissão Eleitoral Nacional. Além disso, destaca o desenvolvimento de um Sistema Eleitoral Externo, uma vez que o SICCAU está em falência operacional e o TCE do Tocantins não consegue atendê-lo. Outra iniciativa em andamento é o CAU Digital, vinculado ao Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados (CSC). Sobre o Acordo Coletivo, o conselheiro menciona que a presidente do CAU/BR, **Patrícia Harden**, tem conduzido reuniões do Conselho Diretor com as Comissões Especiais, formato no qual ele participa ativamente,

colaborando com a gestão. Ele se coloca à disposição para esclarecer dúvidas e contribuir com os trabalhos realizados no CAU/BR. A conselheira **CRISTIANE BISH PICCOLI** questiona se o CAU Digital substituirá o SICCAU, observando a atual duplicidade de sistemas (SEI e SICCAU) e a falta de transparência no acompanhamento de processos. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDON** responde que estão sendo realizadas oficinas de design e prototipagem para aprimorar o sistema, sob a coordenação de **Bruno Torpato** no CSC, com apoio do Ministério da Gestão e Inovação em boas práticas de TI. O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** evanta preocupações sobre a transparência nas contratações do novo SICCAU, questionando se houve melhorias nos processos licitatórios e no monitoramento financeiro. Ele também pergunta sobre possíveis novos aportes dos CAU/UF, dado o aumento de contrapartidas neste ano. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** explica que, como membro do plenário, criticou o orçamento de 2025, que destinou R\$ 25 milhões para a nova sede e outros R\$ 25 milhões para o CAU Digital, restando apenas R\$ 28,5 milhões como superávit. Ele defende maior controle e transparência, afirmado que o CAU/BR não deve pagar o CSC sem garantir esses critérios. Sobre os aportes, o saldo já foi deliberado e será usado para abater parcelas, com a CPFI-CAU/BR trabalhando para concluir essa análise antes da reprogramação. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRO** pergunta se o CAU Digital incluirá a tramitação automatizada de processos, atualmente feita de forma manual, o que dificulta o trabalho da Comissão de Ética e Disciplina. O conselheiro federal **CARLOS EDUARDO MESQUITA PEDONE** informa que está em andamento um mapeamento de processos para entender os fluxos e que o CSC foi convidado a discutir soluções específicas com a CED-CAU/BR. Ele promete trazer mais informações concretas após a conclusão desse diagnóstico. **5.2. Da Presidência e Vice-Presidência do CAU/RS** presidente em exercício, **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** informa que esteve presente no Fórum dos Presidentes em Aracaju/SE, nos dias 12 e 13 de junho, onde a pauta foi extensa. Durante o evento, foram apresentados informes do CSC e sobre o fundo de apoio. Ele informa que o conselheiro federal **Carlos Mesquita Pedone** abordou a discussão do Regulamento Eleitoral, mencionando que foi elaborado um documento no qual os CAU/UF enviaram suas contribuições para a Comissão Eleitoral Nacional. Ele também relata que o Plano Nacional de Fiscalização estava na pauta, mas foi retirado para ser debatido no próximo Fórum dos Presidentes, que ocorrerá em São Paulo/SP, nos dias 17 e 18 de julho. O presidente em exercício informa que existe uma documentação de orientação sobre o tema, com contribuições da Comissão de Exercício Profissional em conjunto com a fiscalização. No entanto, há uma situação questionável envolvendo o CAU/BR, que contratou uma empresa para dar continuidade ao processo, possivelmente desconsiderando o trabalho já realizado. Ele ressalta que, a presidente do CAU/SP, **Camila**, solicitou que esse assunto fosse levado ao Fórum de Presidentes em São Paulo. Outro ponto mencionado foi a reserva técnica, encaminhado pela presidente do CAU/RJ. O assunto não foi discutido, apenas introduzido, e o presidente em exercício optou por não entrar no mérito da questão, uma vez que o trabalho sobre o tema no RS foi conduzido pela CED-CAU/RS e CEP-CAU/RS. Ademais, ele relata que representou o CAU/RS na inauguração da revitalização do auditório da Unisinos (agora denominado Papa Francisco), no dia 10 de julho, em São Leopoldo/RS. O presidente em exercício informa ainda que o próximo Fórum de Presidentes em São Paulo/SP, levará duas questões principais: o Plano Nacional de Fiscalização, com os pareceres da Gerência de Fiscalização, e a Carta do Colegiado de Coordenadores de Cursos de Arquitetura e Urbanismo do CAU/RS (CCC-CAU/RS), que trata da exclusão da Arquitetura e Urbanismo nos cursos obrigatórios presenciais no novo marco regulatório. Ele também destaca que, segundo Jefferson, coordenador da COA-CAU/BR, o RS é o único estado que mantém Fóruns de Entidades e Colegiados. Por fim, comunica que o CAU/RS tem assento garantido no CSC, sendo a presidente Andréa a titular, já que o conselho é composto pelos maiores CAU/UF, e o CAU/PR é o suplente. **5.3. Do Colegiado das Entidades de Arquitetos e Urbanistas – CEAU-CAU/RS**: O coordenador do CEAU-CAU/RS, **SÉRGIO SAFFER** informa que o CEAU-CAU/RS realiza reuniões mensais, conforme a atualização do calendário. Ele destaca que a pauta do CEAU inclui os temas "**CAU Educa**" e "**DCN's**", apresentados pelo coordenador da CEF-CAU/RS, **Paulo Ricardo Bregatto**. Além disso, menciona dois assuntos que serão tratados futuramente: as questões relacionadas aos técnicos de atividades de Arquitetura e Urbanismo e a preservação dos acervos documentais de prefeituras atingidas pelas enchentes, para os quais está sendo elaborado um documento orientativo de auxílio a preservação desses documentos. **5.4. Das Comissões: 5.4.1. Comissão de Organização e Administração**: A conselheira **VIVIAN RIBEIRO MAGALHÃES** relata a participação da COA-CAU/RS no evento "COA Sul", que contou com a presença do conselheiro **José Daniel Craidy Simões** e do gerente executivo **Gelson Luiz Benatti**. O evento foi produtivo, permitindo a unificação de ideias e processos entre as regiões Sul e São Paulo/SP, com destaque para a necessidade de alinhamento de temas em conjunto com a CPFI. Ela destaca que foi elaborado um documento pelo CAU/BR contendo recomendações e solicitações. Além disso, foi proposta a realização da próxima COA Sul em Porto Alegre/RS, em conjunto com a Trienal. A COA Sul também busca integrar as demais COAs do estado em um evento independente do CAU/BR, visando maior eficácia nos resultados. **5.4.2. Comissão de Planejamento e Finanças**: O conselheiro **MARCELO ARIOLI HECK** apresenta os principais temas em discussão na CPFI-CAU/RS, destacando a análise de balancetes e execução financeira, além do acompanhamento dos projetos estratégicos, sob responsabilidade do gerente executivo **Gelson Luiz Benatti**. Entre os assuntos tratados, foram as transposições orçamentárias, isenção de anuidade e isenção por doença grave. No entanto, o conselheiro ressalta que o foco principal da CPFI permanece no monitoramento das comissões quanto aos relatórios executados e nas questões relacionadas aos projetos estratégicos. **5.4.3. Comissão de Exercício Profissional**: A conselheira **RAFAELA RITTER DOS SANTO** apresenta informações sobre processos de rotina. Ela relata sua participação, juntamente com a conselheira **Crystiane Bish Piccoli**, na gravação do CAU Vivo, onde abordaram as competências da CEP-CAU/RS, e também na palestra na Casa Cor, com o tema "*Fuja das armadilhas da profissão*", oportunidade que reforçou a aproximação do CAU/RS com a Arquitetura de Interiores. Na última reunião, ela relata que a comissão discutiu o apoio na definição de temas, palestras e convidados para a Trienal. **5.4.4. Comissão de Ensino e**

Formação: O conselheiro **PAULO RICARDO BREGATTI** aborda o Novo Marco Regulatório, destacando que cinco profissões obtiveram proteção contra o ensino a distância (EaD), enquanto a Arquitetura e Urbanismo ficou excluída dessa garantia, provando que o governo não considera como parte do desenvolvimento sustentável do país. Ele expressa preocupação com o modelo de ensino híbrido adotado para a área, considerando-o inadequado. O conselheiro ressalta a eficiência da reunião conjunta entre CEF e CED, que proporcionou debates proveitosos sobre ética e docência. Além disso, agradece ao presidente em exercício, **Fausto Henrique Steffen**, pelo reconhecimento ao trabalho do Colegiado de Coordenadores de Cursos, enfatizando que as decisões do Conselho são embasadas e colaborativas, sempre buscando alinhar-se às demandas da educação. Nesta gestão, foi implementado um novo formato de reunião para os Colegiados, com temas específicos para direcionar as discussões, no último encontro, o assunto foi Inteligência Artificial. Ele menciona a elaboração de uma carta crítica ao Novo Marco Regulatório, produzida pelo Colegiado, que alerta para os riscos sociais da posição em que a Arquitetura foi colocada nessa nova regulamentação. Relata também que recentemente, participou de uma reunião online promovida pela CEF-CAU/SP, que reuniu coordenadores de cursos para debater o impacto do EaD e do novo marco regulatório na formação profissional. Por fim, comenta sobre a campanha do CAU/BR nas redes sociais, que convidou personalidades destacadas a defenderem a importância do ensino presencial em Arquitetura e Urbanismo. No entanto, aponta uma contradição: enquanto o CAU/BR promove essa campanha, a CEF-CAU/BR continua apoiando a DCN 454, que favorece o EaD. Essa divergência gera constrangimento e conflito, sendo necessária uma revisão de posicionamento para resolver a questão. **5.4.5. Comissão de Ética e Disciplina:** A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** destaca a efetividade da reunião conjunta entre CED e CEF, que abordou temas relevantes como atuação profissional, docência e ética. Ela informa sobre os processos em andamento na comissão, mencionando que a equipe busca agilizar seu trâmite processual diariamente. Além disso, observa um aumento no volume de julgamentos, com três casos concluídos neste mês. A conselheira também comenta sobre o projeto de palestras em desenvolvimento e a organização do sistema de depósito e gestão documental dos processos. Por fim, reforça a importância da participação de todos os colegas no treinamento da CED-CAU/RS marcado para esta tarde. **5.4.6. Comissão Especial de Patrimônio Cultural:** O conselheiro **JOSÉ DANIEL CRAIDY SIMÕES** informa que no mês anterior foi realizada uma audiência de reconciliação sobre a Cervejaria Polar em Estrela, que demandou a elaboração de um documento de posicionamento do Conselho. Embora estivesse ausente na última reunião e não tenha visualizado o convite para os coordenadores da CPC-CAU/RS participarem da junta técnica, ele redigiu o documento com o posicionamento necessário. O conselheiro também comunica a publicação dos editais de Educação Patrimonial e de Fotografias, solicitando a colaboração dos colegas na divulgação. Além disso, menciona uma pesquisa realizada junto aos municípios sobre patrimônio cultural, cujos resultados serão publicados em breve, e apresenta o projeto "Cartilha do Patrimônio", que será desenvolvido ao longo das reuniões da CPC-CAU/RS em 2025. A conselheira **CARLINE LUANA CARAZZO** complementa destacando o êxito da pesquisa com os municípios, que obteve respostas de aproximadamente 200 municípios (de um total de 497), um número considerado expressivo. Ela ressalta a importância do trabalho da Chefia de Gabinete no envio dos e-mails e informa que a comissão está trabalhando no aprimoramento desses dados. A conselheira federal suplente **INÊS MARTINA LERSCH** parabeniza a comissão pelo lançamento do Edital de Fotografia, cujo tema é relevante para o campo do Patrimônio Cultural. Ela menciona o recente lançamento de um livro sobre arqueologia da ditadura, que aborda os centros de detenção durante esse período, e comenta sobre uma edição especial de boletim que trata não apenas da ditadura, mas também de espaços de memória de povos originários e quilombolas. **5.4.7. Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental:** A conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** informa que nos dias 7, 8 e 9 de julho será realizado em Porto Alegre, no Farol Santander, o encontro das CPUA-CAU/UF. Ela destaca que a programação inclui projetos estruturantes da CPUA, com discussões importantes sobre os planos diretores, a COP 30, o programa CAU Educa, as Câmaras Temáticas, além de abordar temas específicos como Arquitetura Indígena e Arquitetura e Urbanismo na Saúde. A conselheira reforça o convite a todos os conselheiros para participarem do evento, ressaltando a relevância dos temas que serão debatidos. **5.5. Dos conselheiros:** O gerente executivo **GELSON LUIZ BENATTI** informa sobre a necessidade de enviar os dados dos conselheiros e funcionários ao TCU para fins de declaração do Imposto de Renda. Ele explica que o processo será automatizado e que em breve todos receberão um e-mail com orientações, destacando que a Gerência Executiva está à disposição para esclarecer dúvidas. Além disso, comenta sobre o mapeamento de processos no CAU/RS, realizado em parceria com a COA-CAU/RS, que já identificou os processos da Gerência Executiva via SEI. Nas próximas semanas, serão encaminhadas orientações por e-mail. Por fim, menciona que o CAU/BR está enviando informações sobre o planejamento estratégico, com detalhes que serão apresentados na próxima plenária. O conselheiro **MARCOS ANTONIO L. FRANDOLOSO** relata sua participação na Conferência das Cidades, onde participou da abertura e de discussões relevantes. Ele foi eleito representante de Passo Fundo/RS para a conferência estadual e ressalta a importância dos debates realizados. A conselheira **GISLAINE VARGAS SAIBRE** sugere que o Conselho, por meio da fiscalização, analise a situação do Shopping Pontal, abordando questões de licenciamento e os problemas relatados junto ao TCE e MP. Ela propõe a busca de informações sobre o caso e as denúncias em andamento. Por fim, a conselheira **ISABEL CRISTINA VALENTE** convida todos para participar da audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado, que discutirá a preservação de florestas urbanas e o enfrentamento de emergências climáticas nos espaços de convívio social. **6. Encerramento da 169ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS** O presidente em exercício **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN** convida para o treinamento da CED-CAU/RS à tarde, e encerra a Centésima Sexagésima Nona Reunião Plenária Ordinária do CAU/RS às treze horas e vinte e dois minutos, agradece a presença de todos e todas.

DANIELA RAMOS ROSSI
Assistente de Atendimento e Fiscalização

FAUSTO HENRIQUE STEFFEN
Presidente em Exercício do CAU/RS



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI, Assistente do Plenário**, em 07/08/2025, às 15:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN, Vice-Presidente**, em 29/08/2025, às 17:56 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CC67190E** e informando o identificador **0679013**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.001536/2025-05

0679013v2